[SINTEC-SP informa]

Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP - Telefone: (11) 2823-9555 - www.sintecsp.org.br - faleconosco@sintecsp.org.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 de outubro 2026

cpfl santa cruz

Proposta da CPFL na 5ª Rodada de Negociações do ACT e AC de PLR

O **SINTEC-SP** (Sindicato dos Técnicos de Nível Médio do Estado de São Paulo), participou da 5ª Rodada de Negociações juntamente com o RH da CPFL Santa Cruz no dia 29/10/2026 para discutir o futuro Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo da PLR, e vem por meio deste boletim informar a todos os **Técnicos** e **Técnicas** a proposta da CPFL como segue abaixo:

- **Reajuste dos salários -** vigentes em 31 de agosto de 2026 com o percentual de **4,22%** (quatro virgula vinte e dois por cento), que representa 100% do IPCA do período, a partir de 01 de setembro de 2026, com exceção dos empregados que ocupam cargos de gerentes e diretores que terão regras próprias para correção salarial.
- **Reajuste dos benefícios -** expressos monetariamente no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 com o percentual de **4,22%** (quatro virgula vinte e dois por cento) a partir de setembro de 2026.
  - ✓ Entram nessa regra de reajuste (4,22%) os seguintes itens:
- Piso salarial - passando o atual valor de R$ 2.049,10 para **R$ 2.135,57;**
- Aprendizes - passando o atual valor de R$ 219,44 para **R$ 228,70;**
- Salário substituição - passando o atual valor de R$ 429,33 para **R$ 447,45.**
- **Reajuste do Auxílio creche** - com percentual de **4,72%** (que representa ganho real de 0,50% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 778,40 para **R$ 815,14;**
- **Reajuste do Auxílio para pais com filhos excepcionais** - com percentual de **4,72%** (que representa ganho real de 0,50% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 778,40 para **R$ 815,14;**
- **Reajuste da gratificação de férias** - com percentual de **6,72%** (que representa ganho real de 2,50% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 3.370,59 para **R$ 3.597,09;**
- **Reajuste da transferência do local de trabalho** - com percentual de **3,77%**, passando o atual valor de R$ 6.377,58 para **R$ 6.618,01; e,** com percentual de **5,72%** (que representa ganho real de 1,50% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 25.510,30 para R$ 26.969,49;
- **Reajuste do lanche em horas extras**- com percentual de **4,72%** (que representa ganho real de 0,50% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 11,93/29,75 para **R$ 12,49/31,15;**
- ✓ **Reajuste do vale natal** - com percentual de **4,33%** (que representa ganho real de 0,11% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 364,22 para **R$ 380,00;**
  - ✓ Excepcionalmente no mês de dezembro do ano de 2026, a CPFL efetuará um crédito adicional no valor correspondente à R$ 181,29 (que considera o valor de 2025 de R$ 173,12 corrigido pelo percentual de 4,72%, ou seja, corrigido com ganho real de 0,50% acima do IPCA do período), para o mesmo público elegível e critérios de pagamento do vale natal.
- ✓ **Auxílio refeição:** manutenção do atual valor de R$ 1.352,59 do auxílio para o ano de 2026;

[SINTEC-SP informa]

Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP - Telefone: (11) 2823-9555 - www.sintecsp.org.br - faleconosco@sintecsp.org.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 de outubro 2026

cpfl santa cruz

Proposta da CPFL na 5ª Rodada de Negociações do ACT e AC de PLR

- ✓ Sobre o valor do atual auxílio refeição será aplicado o percentual de **4,72%** (que representa ganho real de 0,50% acima do IPCA do período), para criação de um novo benefício de **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor de R$ 63,84 para todos os empregados com salário base de até R$ 14.024,08 (quatorze mil, vinte e quatro reais e oito centavos), com subvenção de 92% (noventa e dois por cento) desse valor por parte da Empresa.

PLR 2026:

- **Reajuste do Valor Mínimo de Referência (VMR)** com percentual de **5,40%** (que representa ganho real de 1,18% acima do IPCA do período), passando o atual valor de R$ 6.878,37 para **R$ 7.250,00**;
- **Manutenção da Linha de Corte (LC) de 31/12/2025**, para pagamento de Valor Mínimo de Referência (VMR), já atualizada nas negociações de PLR 2026 em 20/08/2026;
- **Alteração do indicador comercial "FER" pelo "Client Score"**, tendo em vista as alterações da resolução da ANEEL e manutenção dos demais indicadores. Os representantes da empresa compartilharam que o indicador é composto pelo resultado da "Pesquisa IASC (30%), reclamações globais (30%), reclame aqui (20%) e consumidor.gov (20%)".

Com a alteração do indicador, o quadro de indicadores e metas fica estabelecido conforme abaixo:

FATOR	INDICADOR	ÁREAS CORP. [PESO]	ÁREAS NEGÓCIO [PESO]
CORPORATIVO	EBITDA	40%	40%
NEGÓCIO	DEC	-	10%
	FEC	-	10%
	CLIENT SCORE	-	10%
ÁREA	CONTR. METAS ÁREA	60%	30%

Informaram que os indicadores DEC/FEC estão atingindo a meta referente a agosto/2026, bem como, com relação do Client Score está realizando 92% da meta.

Metas dos indicadores do Fator de Negócio:

INDICADOR	PESO	META ESPERADA [100%]	META MÍNIMA [75%]
DEC	33,33%	5,25	5,55
FEC	33,33%	3,28	3,57
Client Score	33,33%	8,67	8,03

- ✓ **Metas do Fator de Área: Serão disponibilizadas em anexo do presente Acordo, os indicadores que comporão o Fator de Área (FA), de todas as áreas operacionais da empresa, ou seja, aquelas ligadas à presidência da CPFL Santa Cruz.**

[SINTEC-SP informa]

Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP - Telefone: (11) 2823-9555 - www.sintecsp.org.br - faleconosco@sintecsp.org.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 de outubro 2026

cpfl santa cruz

Proposta da CPFL na 5ª Rodada de Negociações do ACT e AC de PLR

- ✓ **Manutenção do Target de Referência da PLR de 1,8** (salário, periculosidade e ATS), e manutenção das demais regras para 2026.

- **Ponto eletrônico**: adequação de reação inserindo:

"A EMPRESA poderá adotar as modalidades de controle de jornada de trabalho permitida pela legislação vigente, por meio de registro manual, mecânico ou eletrônico (fixo ou móvel). No caso de controle eletrônico, poderão ser utilizados quaisquer dos sistemas de Registro Eletrônico de Ponto (REP) previstas, inclusive por meio de programas ou softwares, observados os requisitos legais aplicáveis a cada modalidade, sendo disponibilizado o acesso ao registro realizado, via portal da EMPRESA".

- **Compensação de horas**: Renovação do Acordo de Compensação de Horas/Banco de Horas mantendo as regras atuais para 2027 e 2028.
- **Manutenção das demais condições:** previstas no ACT 2024/2026.
- **Vigência**: Vigência do Acordo Coletivo pelo período de 02 anos, ou seja, 01 de setembro de 2026 até 31 de agosto de 2028, definindo a aplicação automática do IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, sobre os salários e benefícios vigentes em 31 de agosto de 2027, exceto:
  - ✓ **Auxílio creche** - Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 0,50% de ganho real;
  - ✓ **Auxílio para pais com filhos excepcionais** - Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 0,50% de ganho real;
  - ✓ **Gratificação de férias** - Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 2,50% de ganho real;
  - ✓ **Transferência do local de trabalho** - Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 na referência mínima do valor e na referência máxima com IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 1,50% de ganho real;
  - ✓ **Lanche em horas extras** - Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 0,50% de ganho real;
  - ✓ **Reajuste do vale natal** - com percentual de 5,26%, passando o atual valor de R$ 380,00 para R$ 400,00;
    - ▪ Vale natal excepcional: Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 0,50% de ganho real;
- ✓ **Auxílio refeição**: manutenção do atual valor de R$ 1.352,59 do auxílio para o ano de 2027;
- ✓ **Auxílio alimentação**: Reajuste automático pelo IPCA do período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 + 0,50% de ganho real, sobre a soma do valor do auxílio refeição e auxílio alimentação;

PLR 2027:

- ✓ **Reajuste do Valor Mínimo de Referência (VMR)** com percentual de **5,52%**, passando o atual valor de R$ 7.250,00 para **R$ 7.650,00**;
- ✓ **Exclusão da Linha de Corte (LC) de 31/12/2025**;
- ✓ **Manutenção dos indicadores do Fator de Negócio (DEC/FEC/CLIENT SCORE):** A empresa apresentará as metas dos indicadores aos sindicatos até maio de 2027;
- ✓ **Manutenção do Target de Referência da PLR de 1,8** (salário, periculosidade e ATS), e manutenção das demais regras para 2027;

Os representantes da empresa informaram que ainda não possuem definição interna com relação à **licenças diversas (paternidade)** e **cláusula de assédio moral**. Informaram ainda que estão avaliando adequações nas cláusulas de jornada de trabalho decorrente da PEC 6x1.

[SINTEC-SP informa]

Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP - Telefone: (11) 2823-9555 - www.sintecsp.org.br - faleconosco@sintecsp.org.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 de outubro 2026

cpfl santa cruz

Proposta da CPFL na 5ª Rodada de Negociações do ACT e AC de PLR

Por fim, registraram que a proposta acima apresentada é um bloco, ou seja, somente poderá ser aceita na íntegra, contemplando reajuste de salários, benefícios, adequações de cláusula e PLR, com 02 anos de vigência.

Aberta a palavra aos sindicatos, de maneira conjunta, concordam que houve evolução e avanços na proposta apresentada, mas entendem que não é suficiente diante da pretensão dos Técnicos e Técnicas e por tal motivo, rejeitaram a proposta da empresa.

O **SINTEC-SP** demonstrou insatisfação com a forma que a Empresa está conduzindo as negociações coletivas e que uma proposta de PLR inferior ao que já tínhamos (praticamente igual a outras empresas do grupo), é inaceitável. Reforçou ainda que nos temos que igualar os benefícios e salários dos **Técnicos** e **Técnicas** com os praticados em outras empresas do grupo e não distanciar ainda mais com esta proposta apresentada pela empresa.

Além disso, reiteraram a necessidade de que a empresa apresente proposta que contemple as expectativas dos Técnicos e Técnicas, reforçando a necessidade de:

- Alteração de data base;
- Adequação salarial tendo em vista as diferenças entre Santa Cruz e Piratininga;
- Equiparação do auxílio creche;
- Equiparação da Gratificação de Férias;
- Equiparação dos valores de transferência de local de trabalho;
- Equiparação do Vale Natal e Vale Natal Excepcional;
- Avanços no Vale Alimentação equiparado com a CPFL Piratininga;
- Equiparação da PLR com a CPFL Piratininga (target 1,9 e valor mínimo de 7,5k em 2026 e 8k em 2027);
- Equiparação do Vale Lanche;
- Equiparação dos salários dos **Técnicos** (Principalmente o Tec de Recuperação de Energia);
- Equiparação do seguro de vida com a CPFL Piratininga;
- Ajuste da clausula de licença maternidade à gestante de 180 dias;
- Inclusão dos itens das pautas sindicais que não possuem impacto econômico.

Os representantes da Empresa, novamente, registaram que não será possível evoluir na equiparação de salários e benefícios entre empresa, haja vista os impactos financeiros. No entanto, que as demais reivindicações do sindicato serão avaliadas a discutidas na próxima agenda de reunião que ficou agendada para o dia **09/11/2026 às 10h00**, com local a ser definido.

Por fim, os representantes da empresa garantiram a prorrogação das condições do ACT 2024/2026 da CPFL Santa Cruz até 09/11/2026.

FILIE-SE AO SINTEC-SP

Juntos somos mais fortes!

Curta nossa Página no Facebook SINTEC-SP